Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretária de Infraestrutura e **faça a instalação de um Ponto de ônibus na Av. Brasília nas mediações do Colégio Estadual de Tempo Integral Iracy Marlene da Hora Passos.**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que é grande o fluxo de pessoas que aguardam o transporte Intermunicipal e Interestadual naquele local, incluindo estudantes, pais, professores e moradores da região. Atualmente, todos ficam expostos às intempéries climáticas, como sol forte e chuvas, além de permanecerem em pé, sem nenhum tipo de abrigo ou assento. A colocação de um ponto de ônibus com cobertura e assento proporcionará mais conforto, segurança e dignidade para a população que utiliza o transporte público diariamente naquele ponto específico.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÂO

Sala das Sessões
Maracás, 14 de julho de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador